

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**  
**Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE**  
**CNPJ nº 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 29/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

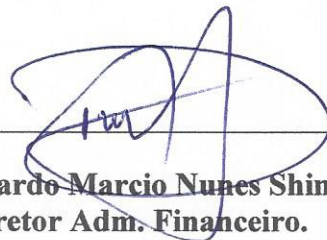
Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à **ANALÚCIA HONORATO RODRIGUES DE MELO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-04 mat.167 RG nº1.792.901 SDS-PE e CPF nº. 195.502.864-87, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea “b” da C/88 com redação da EC 41/2003, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, na proporção de 20/30

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 de dezembro de 2018



**Zeneide Porto de Oliveira**  
**Presidente IPREC**



**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
**Diretor Adm. Financeiro.**

